



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03964, de 14 de agosto de 2018

DECRETO Nº 03964/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 60,00 (sessenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	404	PVVS	250	60,00
TOTAL DE CRÉDITOS				60,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	60,00
TOTAL DE RECURSOS	60,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de agosto de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdadeiro e não há.

Borda da Mata, 14 / 08 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
RG: 34459-2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata